

GOVERNO FEDERAL



CNU

CONCURSO NACIONAL UNIFICADO



memoriza.ai

→ clique aqui para conhecer o material completo



OPA, CONCURSEIRO

Seja muito bem - vindo!



**O SEU LUGAR NO SERVIÇO PÚBLICO
COMEÇA AQUI**

Quer saber como?

Procurando um material **eficiente e rápido dos tópicos-chave do Concurso Nacional Unificado**? A solução está aqui! Com a nossa abordagem, você estará preparado para enfrentar **MAIOR** concurso do Brasil com confiança.

Sua aprovação está ao alcance!

COMO ISSO É POSSÍVEL?

Nossa abordagem é clara e inovadora: **fornecer dicas estratégicas e pontuais, baseadas em análises estatísticas rigorosas e em consonância com as diretrizes da banca examinadora CEBRASPE.**

O Memoriza.aí está ao seu lado, pronto para tornar a sua caminhada rumo à aprovação mais clara, direta e eficaz.



**+ DE 1,7 MILHÃO DE INSCRITOS, MAS SUA
VAGA SÓ TEM UM DONO! SAIA NA FRENTE
E GARANTA A SUA!**

→ clique aqui para conhecer o material completo



- O **Memoriza.aí - CNU** é a resposta para quem busca aprender de maneira eficiente e rápida os principais assuntos que serão **abordados** na **prova**.
- Oferecemos recursos **didáticos** inovadores para acelerar sua **memorização** e **sintetizar** todo o conteúdo de maneira didática.
- Se você está determinado(a) a alcançar o sucesso em seu **concurso público**, não precisa mais se questionar sobre como estudar de forma inteligente, estratégica e eficiente.
- O **Memoriza.aí** é a sua ferramenta de excelência, fornecendo dicas precisas sobre o que realmente será cobrado em sua prova.

**É HORA DE DIRECIONAR SEU
FOCO PARA O QUE
REALMENTE CAI NA PROVA**



SUMÁRIO

- DICA 01: ENCONTROS VOCÁLICOS
- DICA 02: PREPOSIÇÕES
- DICA 03: EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS
- DICA 04: MODO INDICATIVO
- DICA 05: HIPÔNIMOS
- DICA 06: ORAÇÕES REDUZIDAS X DESENVOLVIDAS
- DICA 07: VOZES VERBAIS: FORMA E CONVERSÃO
- DICA 08: TIPOLOGIA TEXTUAL
- DICA 09: CONCORDÂNCIA VERBAL
- DICA 10: FUNÇÕES SINTÁTICAS
- DICA 11: EQUAÇÃO DE SEGUNDO GRAU
- DICA 12: PORCENTAGEM
- DICA 13: INTERSECÇÃO
- DICA 14: REGRA DE TRÊS SIMPLES
- DICA 15: RAZÃO E PROPORÇÃO
- DICA 16: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I
- DICA 17: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II
- DICA 18: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III
- DICA 19: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IV
- DICA 20: PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA V
- DICA 21: TRATAMENTO DESUMANO E TORTURA
- DICA 22: DIREITO A LIBERDADE DE TRABALHO
- DICA 23: DIREITO DE REUNIÃO
- DICA 24: TRIBUNAL DO JÚRI
- DICA 25: DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS
- DICA 26: PROTEÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DA MULHER
- DICA 27: PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E VERACIDADE
- DICA 28: PODER DE POLÍCIA
- DICA 29: ABUSO DE PODER
- DICA 30: FONTES E FORMAS DE EXPRESSÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO
- DICA 31: CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA
- DICA 32: SERVIDORES PÚBLICOS EM SENTIDO AMPLO E RESTRITO



→ clique aqui para conhecer o material completo

LÍNGUA PORTUGUESA



memoriza.ai



DICA 01

ENCONTROS VOCÁLICOS



ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos **ocorrem quando duas ou mais vogais aparecem juntas em uma palavra**. Pode ser uma sequência de vogais dentro da mesma sílaba ou em sílabas diferentes.

Exemplos de encontros vocálicos em sílabas diferentes: "país," "raiz," "saúde."

Exemplos de encontros vocálicos na mesma sílaba: "feio," "lua."

DITONGO

O ditongo é uma **sequência de uma vogal seguida ou precedida de uma semivogal (ou vice-versa) na mesma sílaba**.

Ditongos podem ser:

Oral: formados por uma **vogal e uma semivogal** (ou vice-versa), como "pai," "céu."

Nasal: formados por uma **vogal oral e uma semivogal nasal** (ou vice-versa), como "pão," "mãe."

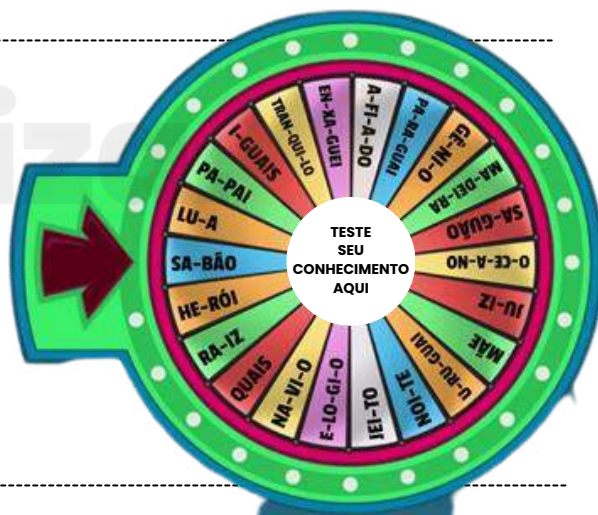
É importante notar que o ditongo **ocorre em única sílaba**.

TRITONGO

O tritongo é uma **sequência de uma vogal seguida por duas semivogais** (ou vice-versa) na mesma sílaba.

Exemplos de tritongos: "Paraguai", "Piauí", "Uruguai", "feiura".

O **tritongo é uma** combinação rara na língua portuguesa.



HIATO

O hiato **ocorre quando duas vogais aparecem juntas, mas são pronunciadas em sílabas separadas**.

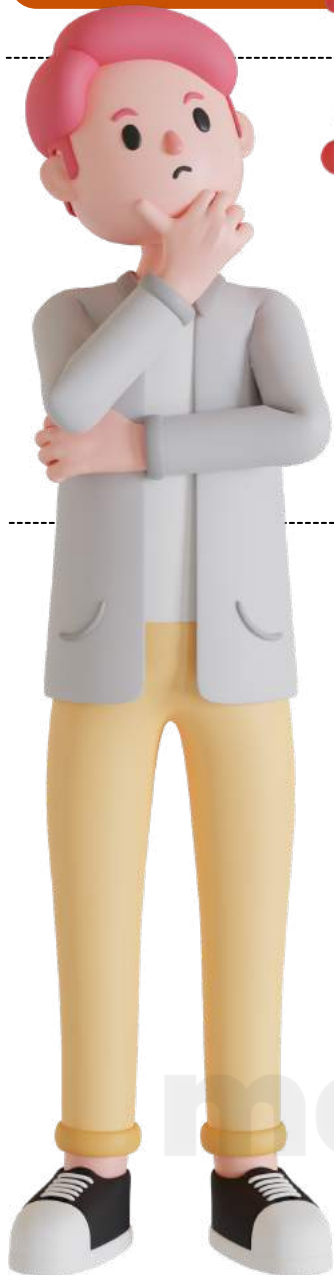
Isso geralmente acontece quando **há acento gráfico** (acentos agudos, circunflexos) indicando que as vogais devem ser separadas.

Exemplos de hiato: "saída" (sa-í-da), "poesia" (po-e-si-a), "país" (pa-ís).

O hiato **pode ocorrer tanto em ditongos quanto em tritongos**, quando há necessidade de manter as vogais separadas por razões de pronúncia.

DICA 02

PREPOSIÇÕES



As preposições são uma classe de palavras invariável, o que significa que elas não se flexionam em gênero, número ou pessoa. A função principal das preposições é estabelecer relações de sentido entre palavras em uma frase, conectando-as e iniciando orações reduzidas.

As principais preposições em português são aquelas frequentemente utilizadas para estabelecer relações de sentido entre palavras em uma frase.

Vamos lembrar quais são elas?

a - Exemplo: Vou a pé.

com - Exemplo: Estou com fome.

de - Exemplo: Livro de aventuras.

em - Exemplo: Estou em casa.

para - Exemplo: Vou para a escola.

por - Exemplo: Obrigado por sua ajuda.

sem - Exemplo: Vou sem pressa.

sob - Exemplo: Sob a mesa.

sobre - Exemplo: Conversamos sobre o filme.

ante - Exemplo: Antes da reunião.

até - Exemplo: Estudaremos até tarde.

após - Exemplo: Fomos ao cinema após o jantar.

contra - Exemplo: Lutamos contra a injustiça.

entre - Exemplo: Entre amigos.

perante - Exemplo: Perante a lei.

por - Exemplo: Por amor.

faça anotações aqui

DICA 03

EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS

VERBO

Classe de palavras variável que **expressa ação, estado, fenômeno ou processos em geral.**

TEMPO VERBAL

Refere-se a **quando a ação ocorre**. Nem sempre corresponde a um tempo cronológico idêntico. Por exemplo, "vou sair" está no presente, mas a ação ocorre no futuro.

MODOS VERBAIS

Indica a **atitude da pessoa que fala em relação ao fato que está sendo enunciado**. Os três modos verbais em português são o **Indicativo (certeza)**, o **Subjuntivo (dúvida ou hipótese)** e o **Imperativo (ordem ou sugestão)**.

Número e pessoa: Indicam qual pessoa do discurso está relacionada ao verbo e se está no **singular ou no plural**.



- ✓ *Primeira pessoa: a pessoa que fala (eu, nós).*
- ✓ *Segunda pessoa: a pessoa com quem se fala (tu, vós).*
- ✓ *Terceira pessoa: a pessoa de quem se fala (ele/ela, eles/elas).*

Conjugações verbais: Os verbos em português são classificados em três conjugações:

- ✓ *1ª conjugação: Verbos que terminam em -ar (ex: falar, amar).*
- ✓ *2ª conjugação: Verbos que terminam em -er (ex: comer, beber).*
- ✓ *3ª conjugação: Verbos que terminam em -ir (ex: partir, assistir).*

LEMBRE-SE!

Quando nos referimos às pessoas do discurso, **não necessariamente estamos falando de seres humanos**; os verbos se flexionam de acordo com o sujeito, que pode ser um ser humano, um objeto, um animal, etc.

DICA 04

MODO INDICATIVO

FUTURO DO PRESENTE DO INDICATIVO



Usado para indicar **ações ou estados que ocorrerão no futuro em relação ao momento da fala.** ✓

Ele é usado para **expressar eventos que ainda não aconteceram, mas que são previstos ou planejados** para ocorrer em algum momento posterior. ✓

A conjugação do futuro do presente do indicativo é bastante regular e segue um padrão. Veja algumas conjugações de exemplo para o verbo "falar" (1ª conjugação):

- *Eu falarei*
- *Tu falarás*
- *Ele/ela falará*
- *Nós falaremos*
- *Vós falareis*
- *Eles/elas falarão*

É importante notar que o futuro do presente é usado para se **referir ao futuro a partir do momento presente**. É um tempo verbal importante para falar **sobre planos, intenções e eventos que ocorrerão após o momento da fala**. O futuro do presente é frequentemente usado para:

Expressar ações futuras:

Exemplo: "Amanhã, eu viajarei para o Rio de Janeiro."

Fazer promessas ou previsões:

Exemplo: "Eu te ajudarei com o projeto."

Expressar possibilidades ou conjecturas sobre o futuro:

Exemplo: "Eles chegarão a tempo para a reunião, se o trânsito estiver bom."

DICA 05

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



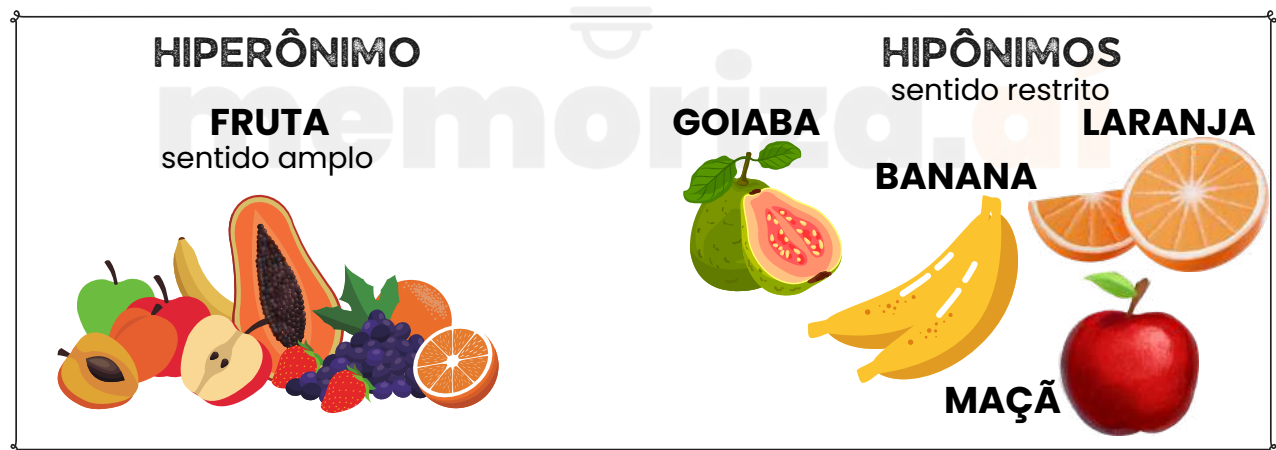
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, "**animal**" é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e "**cachorro**", "**gato**", "**cavalo**" e "**pássaro**" são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA 06

ORAÇÕES REDUZIDAS X DESENVOLVIDAS



O termo "orações reduzidas" refere-se a **orações que foram encurtadas, geralmente por meio da omissão de palavras ou elementos**, como verbos, pronomes ou outras partes da oração. Essas orações **mantêm a estrutura básica de uma oração, mas são menos detalhadas** e mais concisas do que as orações desenvolvidas.

Tipos **comuns** de orações reduzidas:

Orações Reduzidas de Gerúndio:

- *Exemplo de oração desenvolvida: Vi alguém que chorava.*
- *Oração reduzida: Vi alguém chorando!*

A oração reduzida de gerúndio reduz a oração independente a uma forma mais concisa.

Orações Reduzidas de Infinitivo:

- *Exemplo de oração desenvolvida: Quando me vir, não me cumprimente!*
- *Oração reduzida: "Ao me ver, não me cumprimente!"*

A oração reduzida de infinitivo mantém a estrutura básica da frase original.

Orações Reduzidas de Particípio:

- *Exemplo de oração desenvolvida: "O livro que foi escrito pelo autor é muito interessante."*
- *Oração reduzida: "O livro escrito pelo autor é muito interessante."*

A oração reduzida de particípio omite o verbo "foi" e o pronome relativo "que."

DICA 07

VOZES VERBAIS: FORMA E CONVERSÃO



Voz passiva analítica
(SER + PARTICÍPIO)

A voz passiva analítica é uma **construção verbal que envolve o uso do verbo "ser" seguido do particípio passado do verbo principal**. Essa construção é comumente usada para expressar uma ação na qual o sujeito sofre a ação, em oposição à voz ativa, em que o sujeito realiza a ação. A estrutura geral da voz passiva analítica é a seguinte:

[verbo "ser" conjugado no tempo e modo adequados] + [particípio passado do verbo principal] + [agente da passiva, opcional]

exemplos

- A casa foi construída pelos operários.*
Nesta frase, "a casa" é o sujeito paciente que sofre a ação de "construir," e "pelos operários" é o agente da passiva, indicando quem realizou a ação.
- O livro foi lido por muitas pessoas.*
Aqui, "o livro" é o sujeito paciente que sofre a ação de "ler," e "por muitas pessoas" é o agente da passiva.
- O bolo foi comido.*
Neste caso, não há agente da passiva especificado, mas a voz passiva ainda é clara, indicando que alguém comeu o bolo.
- Os presentes foram embrulhados com cuidado.*
Novamente, "os presentes" são o sujeito paciente, e "com cuidado" é uma descrição adverbial, não um agente da passiva específico.



DICA 08

TIPOLOGIA TEXTUAL

A tipologia textual se refere aos diferentes tipos ou gêneros de texto que possuem características específicas em termos de **estrutura, finalidade comunicativa, estilo e linguagem na comunicação escrita ou oral.**



exemplos de alguns dos principais tipos de texto:

NARRAÇÃO:

A narração é um tipo de texto em que o autor conta uma história ou descreve uma série de eventos.

Ela tem como objetivo principal entreter ou informar o leitor sobre uma sequência de ações.

- *Exemplos: contos, romances, notícias de jornal.*

DESCRIÇÃO:

A descrição envolve a representação de objetos, lugares, pessoas ou situações, destacando detalhes visuais, sensoriais e emocionais. O objetivo é criar uma imagem vívida na mente do leitor.

- *Exemplos: descrições de paisagens, personagens ou produtos.*

ARGUMENTAÇÃO:

Textos de argumentação buscam persuadir o leitor ou ouvinte a aceitar um ponto de vista ou opinião. Eles apresentam argumentos lógicos e evidências para sustentar uma posição.

- *Exemplos: ensaios argumentativos, discursos políticos, editoriais.*

DISSERTAÇÃO:

A dissertação é um tipo de texto que explora um tópico ou tema de forma mais aprofundada, geralmente usando argumentos e evidências para apresentar um ponto de vista.

- *Exemplos: dissertações acadêmicas, ensaios filosóficos.*

INJUNTIVO OU INSTRUCIONAL:

Textos injuntivos fornecem instruções ou direções para realizar uma ação específica. Eles são frequentemente encontrados em manuais de instruções, receitas e guias.

- *Exemplos: receitas de culinária, manuais de montagem.*

LITERÁRIOS:

Os textos literários têm como foco principal a expressão artística e criativa. Eles podem incluir poesia, prosa ficcional e drama.

- *Exemplos: poemas, contos, peças de teatro.*

DICA 09

CONCORDÂNCIA VERBAL

A regra básica da concordância verbal é que **o verbo deve concordar em número e pessoa com o sujeito da frase.**

É fundamental manter a concordância correta **entre o sujeito e o verbo** para garantir a clareza e a correção gramatical da comunicação escrita em português.

Vamos recordar a ordem direta das frases?

Sujeito + verbo + complementos + adjuntos



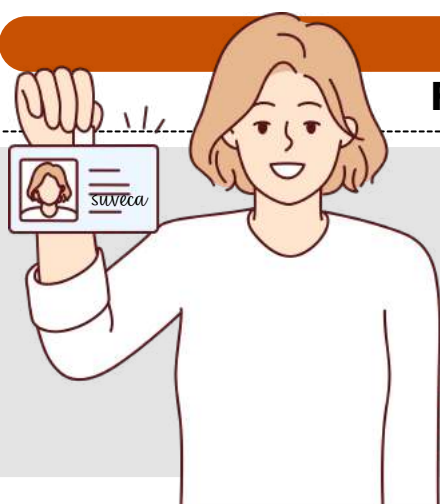
dicas



Quando a ordem direta for alterada, como em frases mais complexas ou com elementos deslocados, pode ser mais desafiador identificar o sujeito e o verbo. No entanto, a dica é **marcar o verbo e, em seguida, localizar o sujeito** é um bom método para evitar erros de concordância.



A compreensão do tipo de sujeito em uma frase ajuda na correta concordância verbal, pois **o verbo deve concordar em número e pessoa com o sujeito da frase.**



DICA 10

FUNÇÕES SINTÁTICAS

SUVECA

(**S**ujeito + **V**erbo + **C**omplemento + **A**djuntos)

Essa é a **ordem natural da organização de uma sentença** em português.

Essa é a estrutura de base da oração, e a maioria das frases em português segue essa ordem. No entanto, é importante observar que a língua portuguesa é flexível e permite variações nessa ordem para criar diferentes nuances e ênfases.

Exemplos de como a ordem dos elementos pode variar:



Ordem direta (SuVeCA): *Eu comprei uma bicicleta semana passada.*



Ordem inversa (VeSuCA): *Semana passada, comprei uma bicicleta.*



Complemento antecedido por adjunto (Sujeito + Verbo + Adjunto + Complemento): *Nós, no restaurante, gostamos de comer em rodízios.*

Essas variações podem ocorrer para enfatizar diferentes partes da frase ou para criar uma ênfase específica. No entanto, a **estrutura de base SuVeCA** é uma referência útil para **analisar a maioria das sentenças em português e identificar os componentes da frase**. Encontrar o verbo na sentença é um bom ponto de partida para ajudar na análise e compreensão da estrutura da frase.

faça anotações aqui!

→ clique aqui para conhecer o material completo

MATEMÁTICA

memoriza.ai



memoriza.ai

DICA 11 EQUAÇÕES



EQUAÇÃO DE SEGUNDO GRAU

EQUAÇÃO DE SEGUNDO GRAU

Uma equação de segundo grau é uma equação algébrica que pode ser escrita na forma geral:

$$ax^2 + bx + c = 0$$

- **Onde:** x é a variável (a incógnita que estamos tentando encontrar).
- **$a, b, e c$** são coeficientes constantes, com **a** sendo diferente de zero.

A solução de uma equação de segundo grau pode envolver até duas soluções diferentes para a variável x . Essas soluções podem ser números reais ou números complexos, dependendo do valor do discriminante (Δ), que é dado por:

$$\Delta = b^2 - 4ac$$

- **Se $\Delta > 0$,** a equação possui duas soluções distintas e reais para x .
- **Se $\Delta = 0$,** a equação possui uma única solução real para x .
- **Se $\Delta < 0$,** a equação possui duas soluções complexas (não reais) para x .

Para encontrar as soluções de uma equação de segundo grau, você pode usar a fórmula quadrática, que é:

$$x = \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a}$$

- **Onde:** \pm indica que existem duas soluções, uma com o sinal positivo e outra com o sinal negativo.
- $\sqrt{\Delta}$ é a raiz quadrada do discriminante.

Por exemplo, para resolver a equação $x^2 - 4x + 3 = 0$, você pode calcular o discriminante primeiro:

$$\Delta = (-4)^2 - 4 \cdot 1 \cdot 3 = 16 - 12 = 4$$

Como $\Delta > 0$, a equação possui duas soluções reais. Você pode usar a fórmula quadrática para encontrar essas soluções:

$$x = \frac{-(-4) \pm \sqrt{4}}{2 \cdot 1} = \frac{4 \pm 2}{2} = 2 \pm 1$$

Portanto, as soluções são $x=3$ e $x=1$.

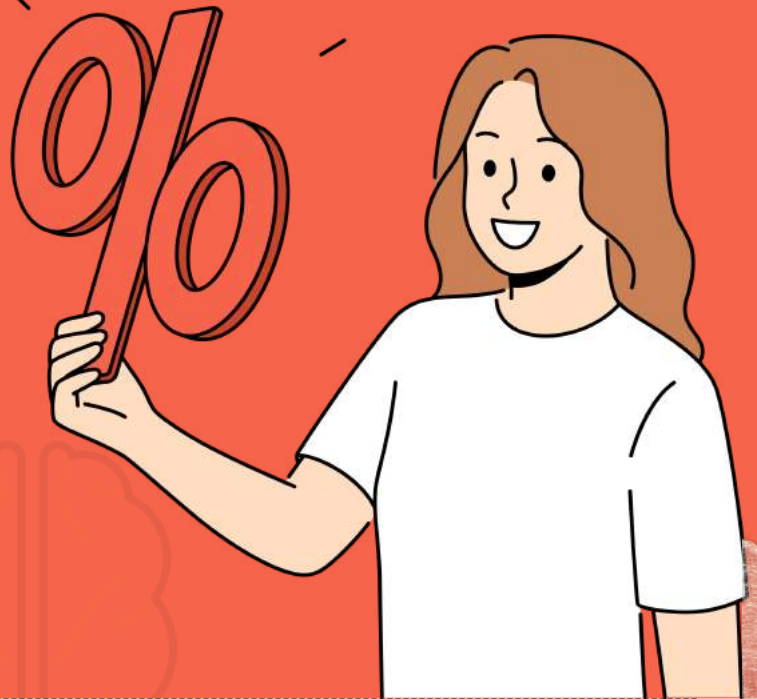
DICA 12

MATEMÁTICA BÁSICA

A porcentagem é uma maneira comum de expressar **uma proporção ou fração em relação a 100.**

O símbolo de porcentagem (%) é usado para representar uma quantidade como uma fração de 100. **Por exemplo, 25% significa "25 em cada 100."**

PORCENTAGEM



LEMBRE-SE!

50 % é a metade de qualquer valor!

TAXA PERCENTUAL

$$\frac{1}{100} = 0,01 = 1\% \quad \frac{23}{100} = 0,23 = 23\% \quad \frac{25}{100} = 0,25 = 25\%$$

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$32\% \text{ DE } 200 = \frac{32}{100} \cdot 200 \longrightarrow 6400 / 100 = 64$$

PORCENTAGEM DE AUMENTO E DESCONTO

Aumento 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% + 20\% &= 120\% = 1,2 \\ 1,2 \times 500 &= \text{R\$ } 600,00 \end{aligned}$$



Desconto 20% de R\$ 500,00

$$\begin{aligned} 500 &= 100\% \\ 100\% - 20\% &= 80\% = 0,8 \\ 0,8 \times 500 &= \text{R\$ } 400,00 \end{aligned}$$

DICA 13

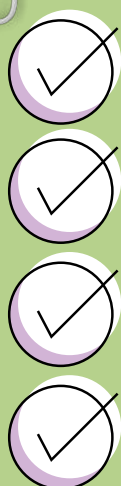
DIAGRAMAS LÓGICOS



INTERSECÇÃO

A interseção de conjuntos é associada à palavra "E" e representa a operação que nos permite encontrar os elementos que pertencem a todos os conjuntos envolvidos.

CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES DA INTERSECÇÃO:



- A interseção de dois conjuntos A e B, frequentemente denotada como $A \cap B$, consiste nos elementos que são comuns a ambos os conjuntos A e B.
- Matematicamente, x pertence à interseção $A \cap B$ se e somente se x pertence a A e x pertence a B.
- A interseção de conjuntos pode ser estendida para mais de dois conjuntos. Por exemplo, a interseção de três conjuntos A, B, e C é denotada como $A \cap B \cap C$ e consiste nos elementos que pertencem a todos os três conjuntos.
- Se a interseção de dois conjuntos não possui elementos em comum, ou seja, $A \cap B = \emptyset$, diz-se que os conjuntos são disjuntos.

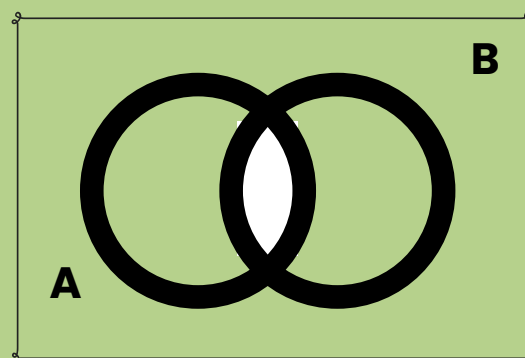
Suponha que tenhamos dois conjuntos, A e B, definidos da seguinte forma:

- O conjunto A é composto pelos possíveis resultados de lançamentos de dados que são superiores a 5. Portanto, $A = \{6\}$, pois 6 é o único resultado que se encaixa nessa condição.
- O conjunto B é composto pelos possíveis resultados ímpares de lançamentos de dados. Assim, $B = \{1, 3, 5\}$, pois esses são os números ímpares possíveis.

Agora, vamos calcular a interseção desses dois conjuntos, denotada por $A \cap B$. A interseção é a parte comum entre eles, ou seja, os elementos que pertencem a ambos os conjuntos.

Neste caso, o único número que está presente em ambos os conjuntos A e B é o número 5. Portanto, podemos afirmar que:

$$A \cap B = \{5\}$$



DICA 14

MATEMÁTICA BÁSICA

A regra de três simples é uma técnica matemática usada para encontrar um valor desconhecido com base em uma proporção conhecida.

Ela é frequentemente usada para resolver problemas que envolvem proporções diretas ou inversas entre duas grandezas.

REGRA DE TRÊS SIMPLES



REGRA DE TRÊS SIMPLES DIRETAMENTE PROPORCIONAL:

Nesse caso, duas grandezas estão diretamente relacionadas, o que significa que, à medida que uma aumenta, a outra também aumenta, e vice-versa.

Se 5 metros de tecido custam \$10, quanto custarão 8 metros desse mesmo tecido?

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$$

- A e B são grandezas diretamente proporcionais.
- C e D são valores correspondentes a essas grandezas.

$$\begin{matrix} A & \rightarrow & 10 \\ 8 & \rightarrow & 5 \end{matrix}$$

Agora, multiplicamos ambos os lados:

$$\begin{aligned} A \cdot 5 &= 80 \\ A &= 80 / 5 \\ A &= 16,00 \end{aligned}$$

REGRA DE TRÊS SIMPLES INVERSAMENTE PROPORCIONAL:

Nesse caso, duas grandezas estão inversamente relacionadas, o que significa que, à medida que uma aumenta, a outra diminui, e vice-versa.

Para realizar um determinado serviço, uma gráfica demora 9 dias, utilizando 5 máquinas, todas com a mesma capacidade de produção. Com apenas 3 dessas máquinas, o número de dias necessários para realizar esse mesmo serviço será

COMO FAZEMOS ESSE CÁLCULO?

$$A \times B = C \times D$$

- A e B são grandezas inversamente proporcionais.
- C e D são valores correspondentes a essas grandezas.

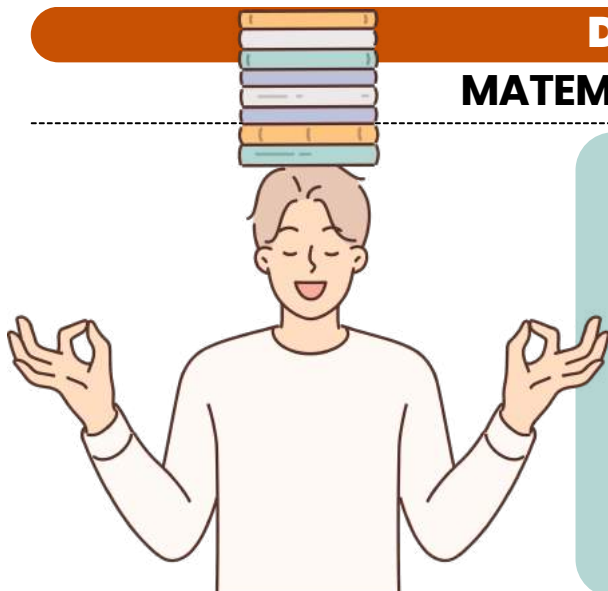
$$\begin{matrix} 9 & \rightarrow & 5 \\ C & \rightarrow & 3 \end{matrix}$$

Agora, multiplicamos em linha reta:

$$\begin{aligned} 9 \times 5 &= 45 \\ C &= 45 / 3 \\ C &= 15 \end{aligned}$$

DICA 15

MATEMÁTICA BÁSICA



RAZÃO E PROPORÇÃO

Razão e proporção são conceitos matemáticos fundamentais que são usados para comparar quantidades e estabelecer relações entre grandezas diferentes.

RAZÃO

- A razão é uma maneira de **comparar duas quantidades ou grandezas, dividindo uma pela outra.**
- As razões são frequentemente usadas para expressar a relação entre quantidades diferentes, como a velocidade média de um objeto (distância dividida pelo tempo).
- A razão é frequentemente expressa como uma fração, por exemplo, $\frac{a}{b}$, onde **a e b** são **números ou grandezas diferentes.**
- Ela descreve a relação entre as quantidades e mostra quantas vezes uma quantidade está contida na outra.



Por exemplo, se você tem 5 maçãs e 3 laranjas, a razão entre o número de maçãs e o número de laranjas é: $\frac{5}{13}$

COMO ISSO CAI EM PROVA?

Num dia movimentado de um restaurante, observou-se o tempo de permanência dos clientes durante o almoço: 90 clientes levaram menos de 30 minutos, 60 clientes levaram de 30 a 45 minutos, enquanto que 30 clientes levaram mais de 45 minutos. Qual a razão entre o número de clientes que passaram no máximo 45 minutos almoçando e o número total de clientes?

Para calcular a razão entre o número de clientes que passaram no máximo 45 minutos almoçando e o número total de clientes, você deve somar o número de clientes que levaram menos de 30 minutos e o número de clientes que levaram de 30 a 45 minutos. Em seguida, divida esse total pelo número total de clientes.

- Número de clientes que levaram menos de 30 minutos = 90 clientes
- Número de clientes que levaram de 30 a 45 minutos = 60 clientes
- Número total de clientes: 180 clientes

Agora, some esses dois números:
 $90+60=150$ clientes + 180 clientes = $\frac{150}{180}$
R. $\frac{5}{6}$

NOÇÕES DE DIREITO

memoriza.ai



memoriza.ai

DICA 16

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)**.



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

DICA 17

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

IMPESSOALIDADE

O princípio da impessoalidade é também conhecido como princípio da finalidade ou princípio da isonomia.

Para entender completamente esse princípio, é necessário examiná-lo em suas quatro abordagens diferentes.



Na primeira abordagem, que trata da finalidade, o princípio da impessoalidade expressa a noção de que **toda ação da Administração deve visar à realização do interesse público**. Quando um ato é executado com um propósito diferente, torna-se nulo devido a desvio de finalidade. Pode-se afirmar, portanto, que o princípio da impessoalidade decorre diretamente do princípio da supremacia do interesse público.



Na segunda interpretação, o princípio da impessoalidade engloba a **proibição de promoção pessoal**. Os agentes públicos **não podem usar as conquistas da Administração Pública para benefício pessoal**.



A terceira perspectiva do princípio da impessoalidade está **ligada à isonomia**. Isso é evidente, por exemplo, na exigência de realização de concursos públicos para o acesso a cargos governamentais. A oportunidade de obter esses cargos é a mesma para todos.



A quarta abordagem do princípio da impessoalidade destaca que os atos realizados pelo agente público **não são atribuíveis a ele individualmente, mas ao órgão ou entidade em cujo nome ele age**. Portanto, a **ação dos agentes é impessoal**.



DICA 18

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IX

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

MORALIDADE



CODE OF
CONDUCT

A moralidade administrativa é um **princípio que exige dos agentes públicos uma conduta ética e honesta na administração dos assuntos públicos.**

Não é suficiente que o administrador público apenas siga a lei; adicionalmente, ele **deve conduzir-se de acordo com os princípios de probidade e boa-fé.**

Se um **ato administrativo entrar em conflito com o princípio da moralidade, ele pode ser anulado.**

MORALIDADE está intimamente ligado ao conceito de honestidade (decoro, probidade administrativa e boa-fé objetiva) aplicação prática dos preceitos éticos (conduta), sempre o que for melhor e mais útil ao interesse público.



Como uma **ferramenta de supervisão da moralidade administrativa**, o artigo 5º, parágrafo LXXIII, **estabeleceu a ação popular**, um mecanismo que pode ser iniciado por qualquer cidadão.

A base da Súmula Vinculante n.º 13- sobre vedação ao NEPOTISMO trata-se do **princípio da MORALIDADE, aliada a IMPESSOALIDADE.**

Vamos ver?

A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.



DICA 19

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA X

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

PUBLICIDADE

O princípio da publicidade engloba duas interpretações distintas:

✓ A primeira abordagem consiste na **exigência de publicação em um órgão oficial como condição para a eficácia dos atos administrativos que tenham impacto externo ou que afetem o patrimônio público**. Por exemplo, a publicação de uma Portaria é um ato geral com efeitos externos, que só terá validade após ser publicada no Diário Oficial da União.



✓ A segunda interpretação diz respeito à **transparência na atuação da Administração, possibilitando o controle pelos cidadãos**. Nesse contexto, o princípio da publicidade se manifesta como uma obrigação de transparência.



Portanto, o princípio da publicidade implica que a **Administração Pública deve tornar seus atos públicos para garantir a eficácia de certos atos administrativos e para permitir que os cidadãos tenham acesso às informações** sobre a conduta interna de seus agentes, promovendo a transparência na gestão pública.

DICA 20

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA XI

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

EFICIÊNCIA

✓ O princípio da eficiência passou a estar expresso na Constituição a partir da EC nº 19/98, que o introduziu com o objetivo de promover uma quebra de paradigma na Administração Pública, substituindo a antiga administração burocrática pelo novo modelo: **a administração gerencial.**



✓ A administração gerencial tem ênfase na **obtenção de resultados e na participação do cidadão**, que é visto como cliente dos serviços públicos. Com base nesse princípio, não basta que os agentes públicos atuem em conformidade com os ditames da legalidade. **Deve-se buscar a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a racionalidade dos gastos públicos.**



Resumidamente falando...

Princípio mais recente e **NÃO ORIGINÁRIO**, surgiu de forma expressa pela emenda constitucional 19/98, e **exige que o exercício da atividade administrativa atenda requisitos de presteza, adequabilidade, perfeição técnica, produtividade e qualidade.**

O foco desse princípio **não é PURAMENTE ECONÔMICO**, é o norte **tratar de CUSTO BENEFÍCIO** (fazer mais com menos).

DICA 21

TRATAMENTO DESUMANO E TORTURA

Abaixo teremos um desdobramento do direito fundamental à dignidade da pessoa humana. Como consequência, ninguém poderá ser torturado ou submetido a tratamento desumano, ou degradante. Vamos aprender juntos algumas diferenças?



TRATAMENTO DESUMANO

Aquele que causa grande sofrimento físico ou mental. Todavia, diferentemente da tortura, na tortura, não há um objetivo claro e uma motivação aparente.



TORTURA

Qualquer ação ou omissão que expõe pessoas a um intenso sofrimento físico ou mental, com o intuito de obter confissão ou informação, punir, intimidar e discriminar. Na tortura, o agente público será o responsável pelos atos.



TRATAMENTO DEGRADANTE

Quando a pessoa é humilhada e diminuída diante de outras pessoas ou de si mesma.

LEMBRE-SE!

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Previsão constitucional: Art. 5º, III, CF.

ATENTE-SE!

A Súmula Vinculante nº 11 está em consonância com a impossibilidade de utilização das práticas mencionadas acima. Destacando que a utilização de algemas é uma exceção, apenas podendo ocorrer nos casos em que houver:

- Risco à integridade física própria ou alheia;
- Resistência do preso;
- Fundado receio de fuga;



O uso de algemas só será lícito se houver:

mnemônico
→ PERIGO
→ RESISTÊNCIA
→ FUGA
PRF



DICA 22

DIREITO A LIBERDADE DE TRABALHO

O inciso XIII do art. 5º é norma de eficácia contida que trata da liberdade de atividade profissional. O dispositivo diz que, **sem lei que exija qualificações para exercer determinada profissão, qualquer pessoa poderá exercê-la.**

Segundo o Supremo Tribunal Federal, nem todos os ofícios ou profissões podem estar sujeitos ao cumprimento de requisitos legais para o seu exercício. A regra é a liberdade. Somente **quando houver perigo iminente na atividade é que é possível requerer a inscrição em um conselho de fiscalização profissional.**

POR EXEMPLO...



para o exercício pleno da profissão, todos deverão ser inscritos no seu respectivo órgão de fiscalização.

O Supremo Tribunal Federal considerou **constitucional** o exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A Corte entende que o exercício da advocacia é um risco coletivo, sendo dever do Estado limitar o acesso à profissão e o seu exercício.

Do mesmo modo, o STF entende ser **inconstitucional** a exigência de diploma para o exercício da profissão de jornalista, uma vez que não representa risco a sociedade, tal condição.

LEMBRE-SE!

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

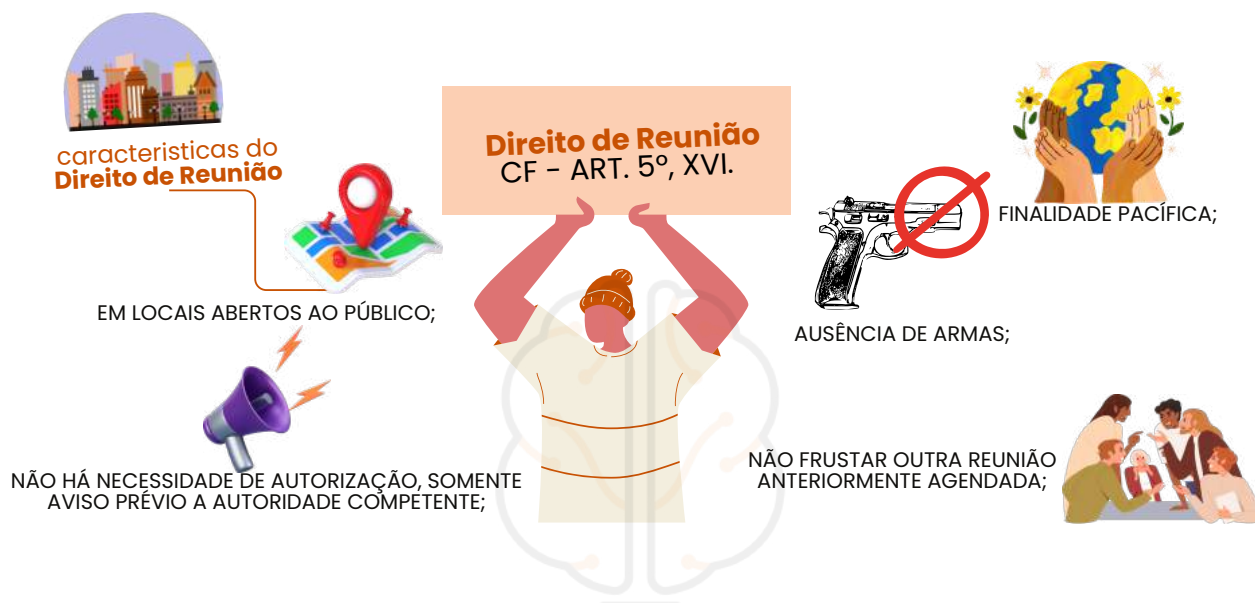
Previsão constitucional: Art. 5º, XIV, CF.

Esse inciso tem dois desdobramentos: **Garante o direito de acesso à informação** (desde que não viole outros direitos fundamentais) e **protege os jornalistas**, permitindo-lhes obter informações sem precisar revelar sua fonte. Não há, contudo, conflito com a proibição do anonimato. Se alguém for prejudicado pela informação, o jornalista responderá por esse dano, na forma da lei.

DICA 23

DIREITO DE REUNIÃO

O direito de reunião está intimamente relacionado à liberdade de expressão e ao regime democrático de governo. A reunião pode ser definida como um grupo de pessoas que se reúne de forma temporária e visa propagar um interesse comum a todos os participantes. Como exemplos, é possível mencionar as reuniões realizadas em uma comunidade ou as manifestações de protesto e reivindicação.



O direito de reunião é um direito individual, permitindo que cada um decida se deve ou não participar do evento. O direito de reunião também garante a possibilidade de não participar do evento. Em caso de violação do direito à reunião, o recurso constitucional adequado é o **mandado de segurança**, e não o habeas corpus.

Cuidado com "pegadinhas" nesse sentido!

DICA 24

TRIBUNAL DO JÚRI – PARTE I

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

- a) a plenitude de defesa;
- b) o sigilo das votações;
- c) a soberania dos veredictos;
- d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

Previsão constitucional: Art. 5º, XXXVIII, CF.



mnemônico

Com PS2

Plenitude de defesa;

Sigilo das votações;

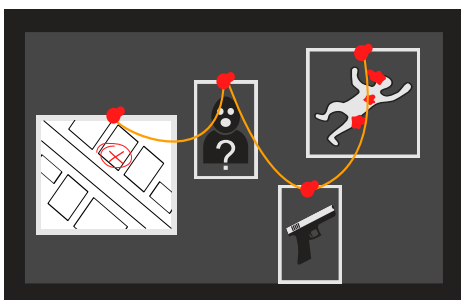
Soberania dos veredictos;

Competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;



O presente inciso trata do júri, uma instituição criada para a sociedade participe de forma efetiva do julgamento de cidadãos acusados de alguns crimes específicos.

Em suma, esse inciso reconhece o júri como a **única instância do sistema jurídico brasileiro que pode julgar os chamados crimes dolosos contra a vida**, ou seja, aqueles cometidos intencionalmente e que, de alguma forma, atingem o direito à vida.



São exemplos de **crimes dolosos contra a vida**: homicídio, induzimento, instigação ou auxílio a suicídio, infanticídio e aborto.

DICA 25

DISCRIMINAÇÃO DE DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS PARTE IV

Esse inciso costuma ser cobrado em sua literalidade. Memorize-o!

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

Previsão constitucional: Art. 5º, XLIV, CF.

O inciso XLIV trata de mais um crime: **a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático**. Esse crime, assim como o racismo, **também é inafiançável e imprescritível**. Ou seja, **não está sujeito à prescrição e pode ser punido a qualquer momento**, mesmo após um longo período desde sua prática.

Nunca mais esqueça!

RACISMO
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS
Civis ou Militares.
INAFIANÇÁVEL;
IMPRESCRITÍVEL;

3T
INAFIANÇÁVEL;
INSUSCETÍVEIS DE GRAÇA/ANISTIA;

Contra:
Ordem Constitucional;
Estado Democrático;

TORTURA

TRÁFICO

TERRORISMO

CRIMES HEDIONDOS

Por eles respondendo
Mandantes;
Executores;
Os que, poderiam evita-los, se omitirem.

DICA 26

DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES
PARTE VIII

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

Previsão constitucional: Art. 7º, XX, CF.



PROTEÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO
da mulher.



- ✓ A preservação da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para as mulheres tem como **propósito atingir a igualdade substancial entre os gêneros.**
- ✓ Nesse contexto, o objetivo é **estabelecer uma paridade entre homens e mulheres.**
- ✓ Esta é **outra norma que apresenta eficácia limitada**, requerendo regulamentação adicional para sua completa efetivação.

DICA 27

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E VERACIDADE

O Princípio da Presunção de Legalidade, Legitimidade e Veracidade é um dos fundamentos do Direito Administrativo **que parte do pressuposto de que os atos e decisões da Administração Pública são considerados válidos, legais e verdadeiros até que se prove o contrário.**

Em outras palavras, quando um ato é praticado pela Administração, **presume-se que ele foi realizado em conformidade com a lei, que possui legitimidade para agir e que os fatos alegados são verdadeiros.**

Esse princípio **atribui à Administração Pública uma presunção favorável em relação aos seus próprios atos, de forma que cabe ao interessado, que questiona a validade ou a legalidade de um ato administrativo, o ônus de provar que o ato está equivocado ou é ilegal.**

No entanto, essa presunção **não é absoluta e pode ser afastada mediante provas suficientes** que demonstrem que o ato administrativo não cumpre os requisitos legais, é ilegítimo ou baseia-se em informações incorretas.

Portanto, **o Princípio da Presunção de Legalidade, Legitimidade e Veracidade não impede a possibilidade de contestação e revisão dos atos administrativos, mas estabelece uma base inicial de validade e veracidade que deve ser superada com argumentos sólidos.**

Em síntese, esse princípio busca garantir a estabilidade e a confiança nos atos administrativos, enquanto também reconhece o direito das partes de questionar e contestar decisões que possam ser consideradas inadequadas ou injustas.





DICA 28

PODER DE POLÍCIA

ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.

DICA 29

ABUSO DE PODER

O abuso de poder é uma ação que vai além das prerrogativas e dos limites da autoridade **conferida a uma pessoa dentro do contexto da administração pública**.

Isso pode incluir **atos como coerção injustificada, discriminação, perseguição, corrupção, entre outros comportamentos** que violem os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e interesse público.



No entanto, é importante destacar que **a mera divergência em relação a uma decisão ou alegação de abuso de poder não é suficiente para caracterizar esse fenômeno**. Para que seja considerado abuso de poder, **é necessário que haja uma clara violação das normas legais e éticas** que regulam a atuação da administração pública.

Em muitos sistemas legais, **existem mecanismos e recursos para responsabilizar e corrigir casos de abuso de poder**, visando garantir que a autoridade seja exercida de maneira justa, transparente e respeitosa com os direitos dos indivíduos.

O abuso é um gênero que comporta **duas espécies**

EXCESSO DE PODER

Ocorre quando uma autoridade excede os limites ou as prerrogativas legais que lhe foram conferidos. Isso significa que a autoridade está tomando ações que vão além do escopo de sua competência legal, podendo agir de maneira mais ampla ou restritiva do que o permitido.

DESVIO DE PODER

Acontece quando uma autoridade utiliza seus poderes para um fim diferente daquele para o qual esses poderes foram originalmente concedidos. Isso geralmente envolve o uso dos poderes para obter benefícios pessoais, políticos ou privados, em vez de atender ao interesse coletivo.

Ambos os conceitos envolvem ação inadequada por parte da administração pública, mas as circunstâncias específicas e as violações cometidas são diferentes em cada caso.



DICA 30

PRINCÍPIOS BÁSICOS

FONTES E FORMAS DE EXPRESSÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO

As fontes e formas de expressão do Direito Administrativo referem-se às origens e meios pelos quais as regras e princípios desse ramo do direito são estabelecidos e manifestados.



Vamos entender em primeiro momento **como essas fontes se dividem:**

FONTE FORMAL

A fonte formal do Direito Administrativo se refere à maneira pela qual as normas jurídicas são criadas, estabelecidas e manifestadas. São as criações do Estado a partir do processo formal, as leis em sentido genérico.

Ex. Constituição Federal, Leis complementares, Leis ordinárias, Resoluções.

FONTE MATERIAL

A fonte material do Direito Administrativo se refere à origem da norma, ou seja, à realidade, aos fatos, aos acontecimentos ou às situações que levaram à criação das leis. As fontes materiais ajudam a entender o contexto social, político e econômico que influenciou a elaboração das normas administrativas.

ATENÇÃO!

A **JURISPRUDÊNCIA em regra sempre será fonte material**, todavia, quando a decisão tiver feito erga omnes ou a súmula possuir efeito vinculante, será fonte formal.

A **ANALOGIA** está presente na LINDB, todavia, para a DOUTRINA **não é claramente uma fonte do direito administrativo**, a maioria dos autores não cita como FONTE. (Para a JURISPRUDÊNCIA a analogia é uma fonte, inclusive STF E STJ aplicam muito em casos concretos).

COSTUMES E PRAXE ADMINISTRATIVA são fontes INORGANIZADAS, COSTUME são fontes não escritas e não podem ir contra a lei, pois, assim não podem ser considerados fontes de direito. PRAXE ADMINISTRATIVA não tem aspecto subjetivo, é desconhecido da população em geral.

curiosidade!



Q "erga omnes" X

é uma expressão usada principalmente no meio jurídico, para indicar que os efeitos de algum ato ou lei atingem todos os indivíduos

DICA 31

AGENTES PÚBLICOS VI

CARGO, EMPREGO
E FUNÇÃO PÚBLICA



- ✓ Diz respeito a atribuições **temporárias, específicas e transitórias**, muitas vezes exercidas por **servidores efetivos ou empregados públicos**.
- ✓ Pode envolver, por exemplo, **substituições temporárias em cargos vagos ou licenças de ocupantes regulares de cargos ou empregos públicos**.
- ✓ As funções públicas **podem ser exercidas por servidores de diferentes áreas ou setores**, conforme a necessidade.
- ✓ **Não é uma forma de vinculação permanente**, mas sim uma atuação temporária para suprir demandas momentâneas.



CARACTERÍSTICAS DOS AGENTES TEMPORÁRIOS

- ✓ Admitidos temporariamente;
- ✓ Não há obrigatoriedade de realizar concurso, somente mero processo seletivo;
- ✓ Não ocupam cargo ou emprego público, apenas desenvolve uma função pública;
- ✓ São regidos por uma lei própria;
- ✓ Suas causas são julgadas pela Justiça comum e não pela Justiça do Trabalho

DICA 32

SERVIDORES PÚBLICOS EM SENTIDO AMPLO E RESTRITO

O conceito de servidores públicos pode ser abordado em sentido amplo e em sentido restrito, dependendo do escopo de análise.

Vou **DIFERENCIAR** ambos os conceitos, vamos lá?



Nesse sentido mais amplo, servidores públicos referem-se a **todas as pessoas que exercem atividades a serviço do Estado ou das entidades públicas, independentemente do tipo de vínculo empregatício**. Isso inclui não apenas aqueles submetidos aos regimes estatutários ou celetistas, mas também outros arranjos de trabalho, como

contratados temporários, empregados de empresas públicas ou sociedades de economia mista e até mesmo profissionais que atuam em parcerias público-privadas.

Em suma, **engloba todos os indivíduos que contribuem para a execução das atividades e serviços públicos**.

Em um sentido mais restrito, servidores públicos referem-se aos **indivíduos que ocupam cargos efetivos na administração direta ou que mantêm vínculo empregatício regido por estatuto, bem como aqueles que desempenham funções em empresas estatais, sociedades de economia mista ou autarquias**.



Esse grupo inclui os **servidores concursados ou nomeados para cargos públicos permanentes, que são submetidos ao regime estatutário ou ao regime celetista em entidades da administração indireta**.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de concluir nossa incrível **amostra do guia de dicas ilustradas do Memoriza.ai.**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado o seu interesse e fornecido uma visão do que o **nosso guia completo tem a oferecer.**

Se você ficou impressionado com a qualidade e eficácia de nossas dicas e estratégias e deseja levar sua preparação para o concurso público a um nível superior, **não hesite em adquirir o guia completo.**

Este guia de resumos foi projetado para acelerar a sua aprovação, fornecendo uma revisão rápida e eficiente dos tópicos-chave.

Acelere seu aprendizado e acelere sua aprovação com nossos recursos.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ [Acesse nosso Instagram](#)

